CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

RESOLUÇÃO Nº 015/2018- CMDCA.

Dispõe sobre reordenamento do recurso e a Prorrogação de execução do termo de convênio Na 12/2018 do Projeto "Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência" da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE até 31/07/2018.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal nº °1999/2011.

Considerando a importância e relevância das ações desenvolvidas pelas Instituições no Município de Lucas do Rio Verde, voltadas as Crianças e aos Adolescentes,

Considerando o Ofício nº 064/2018 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE que solicita prorrogação por mais 30 (trinta) dias, pois no momento da elaboração do 5º Módulo foi previsto um aumento salarial de 10% para o pagamento de salário da equipe de atendimento especializado da APAE. Mas após análise da Diretoria Executiva da instituição foi efetivado um aumento de 4%. Portanto, conforme a primeira previsão os recursos seriam gastos até 31 de junho de 2018, porém com o aumento efetivo de 4% sobrará um saldo de aproximadamente de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), sendo assim, com a prorrogação por mais trinta dias poderemos utilizar este saldo para pagamento de parte do salário de uma profissional.

Considerando o cronograma de execução física e financeira referente ao convênio nº 12/2018, onde a APAE pagará uma Psicóloga carga horária de 24h/semanais no valor de R\$ 2.491,42 (Dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 28 de Junho de 2018, Ata nº 260/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação do prazo para prestação de contas do Termo de Convênio nº 12/2018 projeto "Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência", Módulo 5 até Julho2018, e o reordenamento do recurso para pagamento de uma Psicóloga carga horária de 24h/semanais no valor de R\$ 2.491,42 (Dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 28 de Junho de 2018.

GUIOMARA MARCHIORI SIMMER

Presidente do CMDCA